PORTARIA Nº 2.566/2022

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando o feriado da Proclamação da República dia 15/11 (terça-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 14/11/2022(segunda-feira).

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de novembro de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente